

PROJETO- CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ENDEREÇO: Av. Industrial esq. Rua Sessenta e Dois, Lote 03, Quadra 02 -MATRICULA: 22.043, fls. 01- Livro nº2- Registro Geral, 7/01/2009

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo refere-se ao projeto de fechamento da área coberta do "CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE".

Este documento tem como objetivo fornecer as indicações dos principais serviços a serem executados.

A execução do fechamento da área coberta da edificação do CEMACA ficará a cargo da empresa contratada, que após processo licitatório deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empreiteira e a Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen.

Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Empreiteira, junto ao contratante, com relação ao comando da obra (residência), diário de obra, licenças e alvarás.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

NORMAS GERAIS

São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:

- Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Visitar previamente o terreno em que será construída a edificação, a fim de verificar as suas condições atuais e avaliar, por meio de sondagens, o tipo de fundação a ser executada para a edificação.
- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.
- Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.
- Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, deverá ser comunicado a Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen.
- Manter atualizados no Canteiro de Obra: Diário, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos.
- Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela.
- Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.
- Providenciar a colocação das placas exigidas.
- Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato da Obra.
- Para a execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.



PROJETO- CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ENDEREÇO: Av. Industrial esq. Rua Sessenta e Dois, Lote 03, Quadra 02 -MATRICULA: 22.043, fls. 01- Livro nº2- Registro Geral, 7/01/2009

FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização dos serviços será feita pela Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen, por meio do seu Responsável Técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

Fica a Empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente.

Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado do projeto de arquitetura e dos projetos complementares, as especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação.

MATERIAIS E MÃO DE OBRA

As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da ABNT referentes aos materiais já normalizados, a mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Empreiteira.

A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do conveniente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

INSTALAÇÕES DA OBRA

Ficarão a cargo exclusivo da Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Deverá ser executada a limpeza da área, retirando todo e qualquer tipo de entulho após a etapa de demolição, bem como também deverá ser providenciado o alinhamento e a locação das paredes a serem construídas.

Demolição de Alvenaria

Deverá ser efetuada a demolição do vão indicado em planta, sem reaproveitamento do material.

Deverão ser protegidos o piso e as paredes no entorno a fim de evitar danos ao existente, deverá ser providenciado os arremates necessários para perfeito acabamento do vão junto as paredes e ao piso.

No piso será feito acabamento em revestimento cerâmico seguindo o padrão mais próximo possível ao revestimento existente.

Elementos de Vedação

Os elementos de vedação deverão ser com tijolos de primeira qualidade mantendo o padrão dos tijolos cerâmicos existentes, bem como a espessura das juntas.



PROJETO- CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ENDEREÇO: Av. Industrial esq. Rua Sessenta e Dois, Lote 03, Quadra 02 -MATRICULA: 22.043, fls. 01- Livro nº2- Registro Geral, 7/01/2009

Na parte superior dos vãos das janelas e da porta serão executadas as vergas, colocando 02 barras de Aço CA-60 de 6,00mm , argamassados com cimento e areia no traço 1:3, ultrapassando, no mínimo em 25,00cm em cada lado dos vãos.

Esquadrias

As esquadrias deverão obedecer rigorosamente, quanto à localização e execução, as indicações do projeto arquitetônico;

As esquadrias externas porta e janelas, serão em cantoneira de ferro , ou alumínio, do tipo basculante nas dimensões do projeto, devendo obedecer:

- A porta deverá abrir para o lado externo, conforme mostrado em projeto;
- Colocação nos vãos e locais preparados, inclusive, com a fixação dos respectivos chumbadores;
- Nivelamento das esquadrias e o seu perfeito funcionamento após a fixação definitiva;
- As esquadrias serão entregues na obra, protegidas contra a oxidação, dentro das seguintes condições: as superfícies metálicas serão limpas, isentas de arranhões, deformações e distorções, e pintadas (no caso de serem em ferro);

As ferragens para as esquadrias deverão ser precisas no seu funcionamento e seu acabamento deverá ser perfeito na colocação e na fixação deverão ser tomados cuidados especiais para que rebordos e os encaixes na esquadria tenham a forma exata, não sendo permitidos esforços nas ferragens para seu ajuste. Não serão toleradas folgas que exijam correção com massa, taliscas de madeira ou outros artifícios;

Instalação elétrica

Todos os serviços deverão utilizar mão-de-obra de alto padrão técnico, não sendo permitido o emprego de profissionais desconhecedores da boa técnica e da segurança.

Do quadro de distribuição existente partirão os circuitos alimentadores para atender à iluminação, aos interruptores e às tomadas na área a ser fechada, sendo que cada circuito será protegido por um disjuntor do tipo termomagnético.

Todos os condutores deverão ser submetidos ao teste de continuidade, sendo que os últimos pontos de cada circuito deverão ser testados quanto à voltagem e amperagem disponíveis na rede da concessionária local, com todas as luminárias acesas, permitindo-se nesta situação somente uma queda máxima de 4%.

Os eletrodutos serão de sobrepor em pvc rígido rosqueável com DN 25mm.

As luminárias serão do tipo de sobrepor do tipo prisma para 2 x 40w, ou similar em LED, conforme projeto elétrico, com anteparo de alumínio refletor e aletas metálicas, em perfil de aço esmaltado na cor branca e proteção anticorrosiva.

Os interruptores empregados serão de uma ou duas seções, silenciosos e com teclas de embutir, unipolares de 10A e tensão nominal conforme estabelecida na rede elétrica local, placa em poliestireno branco (alto impacto), de boa qualidade.

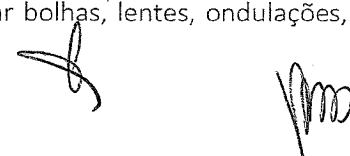
A instalação elétrica deverá ser testadas e entregue ao Contratante a contento e em pleno funcionamento.

Forro PVC

Será utilizado Forro PVC em régua de 10,00cm preso em estrutura específica para este fim, em toda área coberta que está sendo fechada.

Vidros e Espelho

Será utilizado o vidro de 3,0 mm de espessura, não podendo apresentar bolhas, lentes, ondulações, rachaduras ou outros defeitos;



PROJETO- CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ENDEREÇO: Av. Industrial esq. Rua Sessenta e Dois, Lote 03, Quadra 02 -MATRICULA: 22.043, fls. 01- Livro nº2- Registro Geral, 7/01/2009

Deverá ser instalado um espelho na parede indicada em projeto na dimensão de 4,50x2,00m, não será aceito espelho com qualquer defeito, rachadura ou arranhões.

Limpeza e Entrega da Obra

A obra deverá ser entregue limpa e o canteiro da obra sem entulhos, restos de matérias ou aterros.

ASPECTOS GERAIS

Deverão ser instalados 02 extintores tipo ABC na área que será fechada.

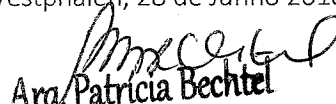
Todos os materiais utilizados e técnicas construtivas a ser empregadas na obra deverão ser de primeira qualidade e plenamente de acordo com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Deverão seguir os padrões mínimos regionais de execução, bem como todas as orientações do responsável técnico pela execução da obra.

A conclusão da obra se dará quando todos os serviços estiverem finalizados e a limpeza final externa e interna estiverem em plena condição de uso.



Frederico Westphalen, 28 de Junho 2018.



Arq. Patricia Bechtel
CAUIRS A19179-5